



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 84/2024.

Autores: Ver.^a: Rosângela Marçal Paes.

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão da distinção honorífica “Mulheres que Inspiram”, no exercício de 2024”.

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 84/2024.

Por conseguinte, esta Comissão tem o condão de emitir parecer sobre a tramitação da matéria do projeto de lei em questão.

ANÁLISE

Por meio de uma análise minuciosa, perante a matéria da proposição apresentada, esta comissão não vislumbra ofensa ao texto constitucional.

CONCLUSÃO

Em função do exposto, esta comissão não encontra óbice, razão pela qual, apresenta parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 84/2024.

Encaminhe-o para apreciação em plenário.

Costa Rica – MS, 23 de fevereiro de 2024.

**Manuelina Martins S. A.
Cabral**
Vice-Presidente
Pelas Conclusões

**Averaldo Barbosa da
Costa**
Presidente CCLJRF
Relator

Evaldo Paulino Garcia
Membro
Pelas conclusões